



**Coren<sup>PB</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 234, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

**Homologar a Decisão Coren-PB nº 232, de 15 de Julho de 2022.**

Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

**CONSIDERANDO** o teor da Decisão Coren-PB nº 232, de 15 de julho de 2022 que aprova, *ad referendum* do Plenário, o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos referente à contratação de serviços de suporte tecnológico ao sistema de gestão integrada de inscrições, protocolo, negociação, fiscalização e autoatendimento 24 horas para o Coren-PB;

**CONSIDERANDO** a deliberação dos conselheiros em sua 888ª Reunião Ordinária de de Plenário, ocorrida em 25 de julho de 2022.

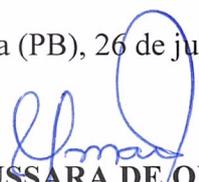
**DECIDEM:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** a Decisão Coren-PB nº 232, de 15 de Julho de 2022 que aprovou, *ad referendum* do plenário, o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos referente à contratação de serviços de suporte tecnológico ao sistema de gestão integrada de inscrições, protocolo, negociação, fiscalização e autoatendimento 24 horas para o Coren-PB.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa (PB), 26 de julho de 2022.

  
**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
COREN-PB nº 433212-ENF  
Presidente do COREN-PB

  
**CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA**  
COREN-PB nº 238448-ENF  
Secretária do COREN-PB